



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 374, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **FERNANDO HENRIQUES** para fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CF: 0197/2011.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

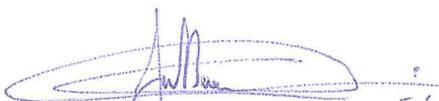
Art. 1º Designar o empregado **FERNANDO HENRIQUES**, matrícula 624, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD Nº 061 de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

